



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2017

Page 1

LEI Nº 2334, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 174.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

493	04.122.0001.2066.0000	Manutenção e Conservação da Frota da SEMINFRA	41.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	
494	04.122.0001.2066.0000	Manutenção e Conservação da Frota da SEMINFRA	133.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 03 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

63	04.122.0001.2013.0000	Pagamento de Pessoal e Encargo Social	-174.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 13 de fevereiro de 2017

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

13/02/17 A 07/03/17

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO

Publicação nº 0402

De: 13/02/2017 até 20/02/2017

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Protoc. Arq. Geral e Publicação
Port. 110/ GP/CMOPO-RO/2013